



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.564/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

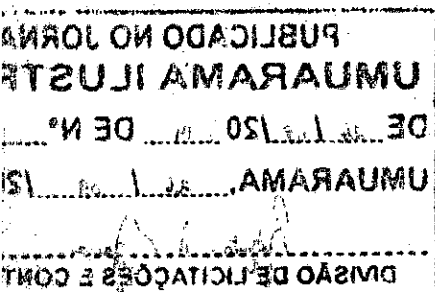
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2014 PMU, que trata da contratação de empresas sob regime de empreitada global para execução de serviços de extensão de rede elétrica na Rua Marginal da PRs 485 e Rua Edson Duarte Lopes; colocação de luminárias decorativas e instalação de iluminação pública rebaixada no distrito Serra dos Dourados e trecho da Av. Londrina, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, MEIRA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.564/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2014 que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obra de extensão de rede elétrica na Rua Marginal, da PR 485 e Rua Edison Duarte Lopes, instalação de luminárias decorativas e instalação de iluminação pública repixada no distrito dos Douados e trecho da Av. Londrina, conforme projetos e planilhas em anexo ao Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora da J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORTES FILHO
Secretaria de Administração

